

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

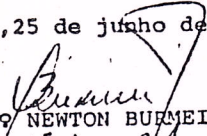
EDITAL 13/91-SMOV

A Secretaria Municipal de Obras e Viação comunica aos interessados que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei complementar 140/86 e o que consta no Expediente Único nº 02.229.226.00.2, foi cadastrado como Logradouro Público o prolongamento do Beco Souza Costa, localizado na altura nº 1290, numa extensão de 125,00m.

De acordo com a referida Lei, os proprietários dos terrenos com frente para o citado logradouro terão o prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar desta data, para efetuarem a regularização das edificações ali existentes.

Para maiores esclarecimentos os interessados deverão dirigir-se a divisão de Edificações-SECURB-SMOV, AV. Borges de Medeiros, 2244, 2º pavimento.

Porto Alegre, 25 de junho de 1991.


Arqº NEWTON BURMEISTER,
Secretário.